

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Coordenação e Planejamento
CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE
METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS - CETM

RESOLUÇÃO N.º 005/99

Sessão Ordinária n.º 016/99, de 13 de outubro de 1999.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS - CETM, no uso de suas atribuições legais, regularmente reunido em sessão desta data, tendo presente a Resolução n.º 3.498, de 13 de abril de 1993, do Conselho de Tráfego do DAER,

RESOLVE:

1. A tarifa da linha Porto Alegre - Jari (Passo Dorneles), de concessão da empresa Viação Alto Petrópolis Ltda - VAP, por suas características operacionais utilizará os mesmos índices e datas de reajustes concedidos pela Prefeitura Municipal aos serviços de transporte urbano de Porto Alegre.
2. Ratificar a autorização concedida pela METROPLAN, em caráter emergencial, datada de 04 de outubro de 1999, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da linha Porto Alegre - Jari.
3. Revogam-se as disposições em contrário.
4. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS - CETM, em 13 de outubro de 1999.

Jackson De Toni
Presidente em exercício do CETM

(CTB), das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), das Portarias do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), das normas do DETRAN/RS, das determinações constantes na Portaria n.º 171, de 20/08/96, da Secretaria da Justiça e da Segurança e no Caderno de Credenciamento, bem como das cláusulas do presente Termo. Prazo de Vigência: 01 (um) ano, a contar de 1º/Julho/1999. Área de Atuação: exercer as atividades descritas no objeto no Município de São Leopoldo. Porto Alegre, 13/10/1999.

Luiz Carlos Bertotto, Diretor-Presidente DETRAN-RS D.442284 - 28



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARTES: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH e ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS. OBJETO: Realização de Curso de formação para os Servidores do DETRAN-RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme cronograma do curso (anexo I), com início para 09/10/99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, inciso VIII da Lei 8666/93 e legislação pertinente. Proc. Adm. 002289-12.44/99-0. VALOR TOTAL: R\$ 7.693,10 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos). RECURSO FINANCEIRO : U.O. 44.01, Atividade/Projeto: 4039, Elemento/Rubrica: 3132.0404, Recurso: 8000. Porto Alegre, 05/10/1999.

ENGº LUIZ CARLOS BERTOTTO Diretor-Presidente - DETRAN-RS

Secretaria da Coordenação e Planejamento

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS - CETM

RESOLUÇÃO N.º 005/99 Sessão Ordinária n.º 016/99, de 13 de outubro de 1999.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS - CETM, no uso de suas atribuições legais, regularmente reunido em sessão desta data, tendo presente a Resolução n.º 3.498, de 13 de abril de 1993, do Conselho de Tráfego do DAER, RESOLVE: A tarifa da linha Porto Alegre - Jari (Passo Dornelles), de concessão da empresa Viação Alto Petrópolis Ltda - VAP, por suas características operacionais utilizará os mesmos índices e datas de reajustes concedidos pela Prefeitura Municipal aos serviços de transporte urbano de Porto Alegre.

- 2. Ratificar a autorização concedida pela METROPLAN, em caráter emergencial, datada de 04 de outubro de 1999, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da linha Porto Alegre - Jari. 3. Revogarem-se as disposições em contrário. 4. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS - CETM, em 13 de outubro de 1999.

Jackson Da Toni Presidente em exercício do CETM D.442294 - 28

Secretaria do Meio Ambiente

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 08/99 Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios LOCALIDADE: Esteio/RS DATA DA ASSINATURA: 13/10/99

SÚMULA DE TERMO ADITIVO N.º 01/99 AO CONTRATO N. 01/99

SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE, FUNDAÇÃO ZOOCOTÂNICA DO RGS, Súmula Aditivo-Contr. 01/99-Contr. Principal n.º 33/98-Pró-Guaíba/FZB. Partes: FZB e Santos Albermar Engenharia Ltda. OBJETO: Aditamento/prorrogação/prazo final/conclusão/serv. contratados. Termo final: 14/04/2000. Partes: clausulas Contr. princ. POA, 14/10/1999. Asses. Adm. Financeira. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Partes: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL através da SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE À FOME - ÁGORA. Objeto: alteração do valor do contrato n. 01/99, processo n. 3886-2100/99-0, de R\$ 370.580,00 para R\$ 377.161,78 (trezentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

P- 28- 77799

Esteio, 15 de outubro de 1999.

JORGE LUIS KOCH Diretor-presidente

Porto Alegre, 13 de outubro de 1999.

TARCÍSIO ZIMMERMANN Secretário do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Secretaria das Obras Públicas e Saneamento

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO- CORSAN

AVISO N.º 050/99-GEL/CORSAN DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, em atendimento ao previsto no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, comunica que o Sr. Diretor de Operação autorizou a contratação por Dispensa de Licitação (Inciso V do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93) da empresa ABB SERVICE LTDA., para prestação de serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças, para Grupos Motor-bomba Submersíveis, marca FLYGT, no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) e pelo prazo de 360 dias. Porto Alegre, 14 de Outubro de 1999

Registre-se e Publique-se IBES ERON ALVES Diretor Administrativo e Financeiro

D.442291 - 78

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES, D.442287 - 28

CONTRATADA: AFONSO TOCHETTO OBJETO: Locação de um caminhão com motorista e um ajudante. PREÇO: R\$ 3.949,50/mês PRAZO: 12 meses MODALIDADE: Carta Convite n.º 07/99 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios LOCALIDADE: Esteio/RS DATA DA ASSINATURA: 13/10/99

Esteio, 15 de outubro de 1999.

JORGE LUIS KOCH Diretor-presidente

D.442256 = 28

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FGTAS FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL SÚMULA DE CONTRATO Processo n.º 002706-21.59/99.4. Partes: FGTAS e Limpel Serviços e Limpeza Nadia Rocha-ME. Objeto: Prestação dos serviços de limpeza e higienização a serem executados na Unidade SINE Ijuí. Fundamento: Dispensa de Licitação, na conformidade do que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e legislação pertinente. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 1999. Valor: R\$ 93,58 (noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) mensais. Atividade/Projeto 4451 e/ou 4495 - Elemento 3132 - Recurso 7308 - Convênio Mtb/SPES/CODEFAT n.º 029/96. HEITOR LUIZ LEREMEN. Diretor-Presidente.

D-2A-442277

PORTARIA N.º 27/99

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÚMULA DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o artigo 201 da Lei Complementar n. 10.098 de 03/02/1994, DESIGNA o servidor LUIZ HENRIQUE MANGEON, matrícula 36.210, lotados nesta pasta para ser SINDICANTE, a fim de apurar irregularidades administrativas da SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL relativa às multas dos seguintes veículos: GOL, placas IHT-8390, PARATI placas IGZ-8971, TEMPRA, placas IEK-6535, respectivamente com os seguintes valores: R\$ 234,48; R\$ 120,00; R\$ 660,00.

PROCESSO: 003917-21.00/99.8 OBJETO: Contratação de curso de Windows em Santa Cruz do Sul, com 30 horas/aula; para 4 conselheiros tutelares - Programa SIPIA - Convênio 35/98 - MJ. PARTES: STCAS e LOJIDATA COMPUTADORES TECNOLÓGICA LTDA. VALOR: R\$ 40,00/aluno, totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). PRAZO: 60 dias FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações

Porto Alegre, 13 de outubro de 1999.

TARCÍSIO ZIMMERMANN Secretário Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Registre-se e Publique-se IBES ERON ALVES VAZ

PROCESSO: 003915-21.00/99.2 OBJETO: Contratação de curso de Windows em São Gabriel, com 30 horas/aula; para 5 conselheiros tutelares - Programa SIPIA - Convênio 35/98 - MJ. PARTES: STCAS e SISMICRO TRAINING ESCOLA DE INFORMÁTICA LTDA. VALOR: R\$ 60,00/aluno, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais). PRAZO: 60 dias

D.442292 - 78

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO- CORSAN COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL CNPJ N.º 92.673.995/0001-70 DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL, torna público que foi adjudicado a RIO POMBA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA, a aquisição de 3.000 (três mil) toneladas de bauxita CIF, a serem entregues pelo período de 07 meses. A aquisição se deu através do Processo de Dispensa de Licitação n.º 08/99 conforme facultado no Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93. O valor total da aquisição é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Esteio, 15 de Outubro de 1999.

JORGE LUIS KOCH

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO- CORSAN COMPANHIA DE INDÚSTRIAS ELETRO-QUÍMICAS - CIEL CNPJ N.º 92.673.995/0001-70 SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATADA: RIO POMBA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA. OBJETO: 3.000 toneladas de bauxita. PREÇO: R\$ 110,00/tonelada/CIF PRAZO: 07 meses